ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 018/93 Data 16 / 11 / 1993
PRESIDENTE

Ilmo Sr.
CEZAR AUGUSTO CALDART
MD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta.

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 018/93

Tendo em vista a Constituição Federal prover no seu parágrafo 3º do Art. 165 que: "O Poder Executivo publicará até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da excução orçamentária" e pelo Art 162 prever que: A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios divulgarão, até o último dia do mês subsequente ao da arrecadação, os montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos, os valores de origem tributária...", e como até o presente momento esta determinação constitucional não foi cumprida, e para melhor analisarmos o Projeto de Lei Orçamentária, este Vereador, amparado regimentalmente Requer, após deliberação do plenário, seja encaminhado pedido de informaçoes ao executivo com o seguinte teor:

1- Que seja encaminhado a este poder Legislativo cópia dos montantes arrecadados de cada um dos tributos, os recursos recebidos, classificados por fontes até 30 de outubro de 1993.

2- Relatório resumido da execução orçamentária até 30 de outubro de 1993.

3- Cópia do Boletim de caixa do dia 29 de outubro de 1993.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 16 / 11 / 1993
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL, 12 de novembro de 1993.

GILBERTO ENIO SALOMONI SOBRINHO
Ver. da Bancada do PPR